

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/11/2019 | Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 60

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA N° 6.355-SEI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53710.001142/1998 e nº 53000.010647/2014-10, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de março de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Tropical de Carneirinho, CNPJ nº 02.632.707/0001-46, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Carneirinho, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/da6cf77d-aadf-4d44-8909-7e72c8e0fc66>

da6cf77d-aadf-4d44-8909-7e72c8e0fc66